



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n.º 328.837.358-08 e do RG n.º 40.467.878 SSP/SP e de outro lado o **INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua José Leonel Pupo, 816, Bairro Jardim Aparecida, Pontal/SP, CNPJ n.º.06.318.832/0002-73, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Sebastião Baptista Ramos Neto**, RG n.º 24.154.285-6 e CPF n.º.250.643.818-16 celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DA PARCERIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração de 01/04/2023 até 31/05/2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA META DE ATENDIMENTO

A meta de atendimento deste Termo Aditivo é de 10 vagas para pernoitar e ampliar abordagem para atendimento das 9h às 22h/diária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES REPASSADOS – MENSAL:

FONTE	REPASSE 2023/2024	META	VIGÊNCIA
Recurso próprio/mês	R\$ 42.584,00	Manter 10 vagas para pernoite e ampliar abordagem para atendimento das 9h às 22h/diária	14 meses de 01/04/2023 à 31/05/2024
Valor do repasse mensal	R\$ 42.584,00		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP**



CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Também deverá ser publicado o Plano de Trabalho, aprovado pela Comissão de Seleção, no site ou blog da OSC, assim que for assinado o presente Termo Aditivo

Pontal/SP, 31 de Março de 2.023

**José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal**

**Luana Cristina Modesto Pedro
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social**

**Sebastião Baptista Ramos Neto
PRESIDENTE DO INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL**

**Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716**

**Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.554.467-6
Assessor Técnico do Gabinete**



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE PONTAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IACOLHER – INSTITUTO ACOLHER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): TC 003/2020- TERCEIRO ADITIVO

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 596.176,00

EXERCÍCIO (1): 2023/2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

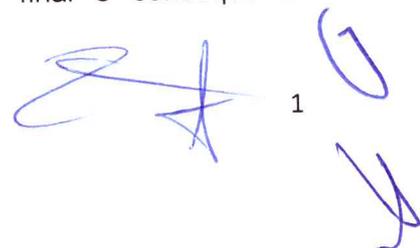
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;


1



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 286.523.818-01

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 250.643.818-16

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Sebastião Baptista Ramos Neto

Cargo: Presidente

CPF: 250643818-16

Assinatura: [Assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Sebastião Baptista Ramos Neto
Diretor-Presidente

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sebastião Baptista Ramos Neto

Cargo: Presidente

CPF: 250643818-16

Assinatura: [Assinatura]

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

[Assinatura]

2

**MUNICÍPIO DE PONTAL**

RUA GUILHERME SILVA 337

45.352.267/0001-86

Exercício: 2023

em : 27/03/2023 9:53

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 1410**Ficha Nº : **409** Processo Nº :

Unidade : 010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional : 08.244.0009.0039.0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Cat. Econ. : 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 510 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
6.355.852,00	0,00	0,00	1.598.084,13	4.757.767,87

Data	Histórico
24/03/2023	Reserva orçamentaria para fazer frente ao 03 termo aditivo o Termo de colaboração 003/2020, da SEDE e INSTITUTO ACOLHER DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA E SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL COM VIGENCIA DE 01/04/2023 a 31/05/2024 . Recursos PROPRIOS MUNICIPAL

VALOR DA RESERVA **383.256,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

RESERVA REFORÇADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 383.256,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 2.623.222,37